

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00310008.001517/2024-19

1. ESTIMATIVA DE RISCOS

1.1. Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

Impacto	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	22
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo
Probabilidade						

1.2. Riscos na faixa vermelha estão acima do limite tolerável de exposição e riscos na faixa amarela exigem monitoramento. Apenas os riscos na faixa verde podem ser aceitos. A coluna “nível de risco do mapa abaixo segue a classificação da matriz.

1.3. Para os riscos que não podem ser aceitos resta eliminar a ameaça, transferi-lo a terceiros, ou mitigar impacto e/ou chance de ocorrência. Quase todas as ações do mapa de riscos abaixo são de mitigação. Ao invés de classificar o tipo de cada uma, deu-se ênfase em destacar os atores responsáveis por executar cada ação e em qual etapa da contratação elas devem ser executadas.

1.4. Quando a ação é mencionada neste documento, a referência à seção pertinente é anotada após o rótulo “ETP” na coluna “Documentos de referência”. Se a ação deve ser considerada em outros documentos, eles também são mencionados, seguindo esta convenção: CP - Edital de Consulta Público; TR - Termo de Referência; Edital - Edital da contratação; Contrato - Contrato negociado e celebrado entre as partes.

Nº	Nível do Risco	Risco	Ação	Documento de Referência	Etapa da Contratação / Responsável
01	05	Estimativa de valores de contratação	Realizar aditivos contratuais e suplementação orçamentária.	Contrato	Agente Ordenador de Despesas/PROMURT/UIP
02	13	Elaboração de ETP e TR com especificações incorretas	Republicação do edital de credenciamento e dos contratos correlatos com os ajustes necessários; Revisão do TR/ETP para verificar sua completude, parecer jurídico	ETP e TR	Equipe de Planejamento / Gestor do Contrato
03	09	Elaboração de ETP e TR sem considerar a solução completa	Verificar a oportunidade de fazer aditivo Edital de Credenciamento e/ou ao contrato; Iniciar estudos para novo processo de credenciamento e de contratação	ETP e TR	Equipe de Planejamento
04	14	Demora na fase de planejamento do processo de credenciamento e de contratação	Realizar prorrogação excepcional dos contratos vigentes	ETP e TR	Área Demandante / Agente da Contratação
05	05	Atraso no procedimento de credenciamento e de	Realizar prorrogação excepcional dos	ETP e TR	Área Demandante

		contratação	contratos vigentes,		/ Agente da Contratação
06	05	Processo de Credenciamento e de contratação sem interessados	Revogação do processo de credenciamento e de contratação ou análise dos itens questionáveis; alteração das especificações do Termo de Referência; Realização de Prorrogação ou Republicação, se for o caso, do Edital de Credenciamento e/ou dos contratos	Edital de credenciamento/ Contrato	PROMURT/Equipe de Planejamento/Agente de Contratação
07	02	Problemas na avaliação dos critérios de credenciamento e de contratação	Republicação do edital de credenciamento e/ou dos contratos decorrentes com os ajustes necessários	Edital de credenciamento/ Contrato	PROMURT/Equipe de Planejamento/Agente de Contratação
08	05	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada	Aplicação de sanções e penalidades / rescisão contratual	Contrato	Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual / Agente Ordenador da Despesas
09	05	Serviço prestado de forma insatisfatória/ineficiente	Aplicação de sanções e penalidades / rescisão contratual	Contrato	Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual / Agente Ordenador da Despesa
10	05	Atraso no pagamento à contratada	Atuação do Gestor junto à CAF	FATURA	Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual / Agente Ordenador da Despesa
11	05	Estudo Técnico Preliminar / Termo de Referência com falhas na definição de mecanismos para a gestão e fiscalização contratual	Propor a confecção de termo aditivo contratual; Reunião de alinhamento com fiscais, gestores e contratada	Contrato	Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual / PROMURT
12	06	Erro na elaboração do edital de Credenciamento e nos contratos correlatos	Republicar o Edital e/ou contratos correlatos	Edital de Credenciamento/ETP/TR/Contrato	Equipe de Planejamento/Gestor de Contrato/Agente de Contratação / PROMURT
13	05	Recusa na assinatura do Contrato	Instaurar procedimento administrativo para apurar as condutas eventualmente ilícitas do contratante	Contrato	Gestor de Contrato / Agente de Contratação / PROMURT
14	02	Contratação com restrições fiscais, trabalhista e/ou legais de habilitação	Aplicação de sanções e/ou penalidades ao contratado	Contrato	Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual/ Agente de Contratação / PROMURT
15	05	Deficiência nas respostas aos pedidos de esclarecimento, pedidos de impugnação, recursos administrativos e recursos judiciais apresentados	Suspensão do processo de credenciamento e/ou de contratação, solicitação de apoio técnico ou jurídico (demais unidades envolvidas)	Edital de credenciamento/ Contrato	Equipe de Planejamento/Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual /Agente de Contratação /PROMURT
16	18	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais	Atuação dos setores de análise de conformidade; rescisão unilateral	Relatório de Conformidade	Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual / PROMURT
17	18	Não encaminhamento do pedido de prorrogação contratual em tempo hábil para o seu prosseguimento	Atuação do Gestor junto ao PROMPS para conferir prioridade ao processo de prorrogação; elaborar novo ETP ou TR para nova licitação	ETP e TdR	Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual

